

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº 216/2022**

**DISPENSA**

**Nº 34/2022**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS**

**OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
PARA REFRIGERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA**

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: POR MENOR PREÇO/POR ITEM**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 16.950,00**



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JAPIRA - PR

CNPJ 75.969.881/0001-52  
RUA MAJOR JOÃO ANTÔNIO PEREIRA, 300 - CEP. 84920-000  
FONE: (43)3555-1255 - EMAIL: educação@japira.pr.gov.br



## MEMORANDO Nº 074/2022

Japira/PR 14 de julho de 2022.

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Gabinete Prefeito

Sr. Prefeito,

Pelo presente, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência A AUTORIZAÇÃO para abertura de Procedimento licitatório para aquisição de Equipamentos para refrigeração e para utilização pela Secretaria Municipal de Educação, escola Dr. César Augusto Luigi de Oliveira e CMEI Dona Nenzinha, na conservação e preparo de alimentos destinados aos alunos da rede Municipal, no valor total de R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais), no quantitativo abaixo discriminados:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VLR UN	VLR TOTAL
01	01	REFRIGERADOR VERTICAL GPTU-40 410 LITROS – VOLTAGEM 127V. MEDIDAS(LxPxA): 645X610X1859cm	5.084,00	5.084,00
02	02	CONSERVADOR HORIZONTAL 2 TAMPAS GHBS- 410L – 127V MEDIDAS(LxPxA): 1331x720x936cm	4.121,00	8.242,00
03	02	PANELA DE PRESSÃO COM CABO 22litros	562,00	1124,00
04	01	MESA COM ESTRADO E RODÍZIO, AÇO INOX MEDIDAS(LxPxA): 159x70x90	2.500,00	2.500,00
			TOTAL:	R\$16.950,00

Os produtos objeto desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, na íntegra, ficando desde já estabelecido que caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos.

Neste sentido, foi realizada cotação junto à diversos fornecedores e estamos encaminhando aqueles os quais obtivemos resposta, que vai anexo à este.

Certos de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

### Protocolo de Recebimento

Recebemos em 15/07/2022

às 14 58 hs. Nº 016/2022

LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA 139/2022



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Este termo de referência tem por objetivo a abertura de procedimento para aquisição de equipamentos de refrigeração para utilização pela Secretaria Municipal de Educação, escola Dr. César Augusto Luiggi de Oliveira e CMEI Dona Nenzinha.

### 2. JUSTIFICATIVA

Com o retorno das aulas presenciais e diante da avaria em um dos freezers, que se encontra em desuso por estar queimado, também da necessidade de equipamentos para conservar os alimentos destinados à merenda escolar, faz-se necessário a aquisição dos seguintes equipamentos, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e pelas Escolas Municipais, na conservação de alimentos a auxilio no preparo da merenda escolar.

### 3. QUANTIFICATIVO/ ESPECIFICAÇÕES/ VALORES REFERENCIAIS

3.1 No quantitativo e especificações abaixo descritas.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VLR UN	VLR TOTAL
01	01	REFRIGERADOR VERTICAL GPTU- <sup>10886</sup> 40 410 LITROS - VOLTAGEM 127V. MEDIDAS(LxPxA): 645X610X1859cm	5.084,00	5.084,00
02	02	CONSERVADOR HORIZONTAL 2 TAMPAS GHBS- 410L - 127V MEDIDAS(LxPxA): 1331x720x936cm	4.121,00	8.242,00
03	02	PANELA DE PRESSÃO COM CABO 22litros	562,00	1124,00
04	01	MESA COM ESTRADO E RODÍZIO, AÇO INOX MEDIDAS(LxPxA): 159x70x90	2.500,00	2.500,00
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$16.950,00</b>

afio:



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## 3.2 EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DOS ORÇAMENTOS:

EMPRESA	CNPJ
MAQ NEW COM. MÁQUINAS P/ ESCRITÓRIO LTDA	82.465.162/0001-60
AUTOMAQ – MNT AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA	02.558.267/0001-24
FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63

## 4. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local de entrega: Determinado pelo Solicitante – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Prazo de entrega: a realização da prestação de serviço deve ser concluída em até 30 dias após expedido o pedido pelo setor de compras.

Vigência contratual prevista: 90 dias.

## 5. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

A entrega/ execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até 72 horas (03 dias), observado o disposto no parágrafo Único do artigo 110 da Lei 8.666/93; após o recebimento da Ordem de entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FONTE DE RECURSOS

6.1 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome de Prefeitura Municipal de Japira-Pr, CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52, com endereço a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Japira – PR – CEP 84.920.000

6.2 A Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, o nº da Ordem de Compra e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas.

6.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de

8/10



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.4 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito relativa à Seguridade Social e contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; ✓

6.5 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual. ✓

6.6 A forma de pagamento será 30 (trinta) dias posterior a apresentação da nota fiscal, sendo que se estes dias coincidirem com finais de semana, feriados ou recessos o pagamento será feito no próximo dia útil subsequente. ✓

6.7 A Fonte de recurso será: **FONTE 107.** ✓

## 7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto se dará pela Secretarias solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ✓

## 8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de Compras/ Serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivara nos seguintes termos: ✓

A) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto; ✓

B) Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente; ✓

## 9. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este termo de referência, foram por mim verificados e são verdadeiros. ✓

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Entregar materiais conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido, acompanhado (s) da respectiva Nota ✓

*Handwritten signature*



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Fiscal/ Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.2 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do (s) material (is) fornecido (s), que deverá (ão) ser novo (s) e de primeira qualidade; ✓

10.3 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas no produto; ✓

10.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.8.078, de 1990); ✓

10.5 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas; ✓

10.6 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; ✓

10.7 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras; ✓

10.8 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela, cujas reclamações se obriga a atender. ✓

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) material (is); ✓

11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado; ✓

11.3 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do (s) material (is), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência; ✓

11.4 Estando o (s) material (is) de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência; ✓

11.5 A CONTRATANTE deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais; ✓

11.6 Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas. ✓

atc.



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência. ✓

JAPIRA, 8 de julho de 2022.

**LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA 139/2022

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA  
**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
PREFEITO MUNICIPAL



FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP  
CNPJ: 17.227.691/0001-63 - INSCR. EST. 90.614.543-03  
FONE/FAX: (43) 9976-1970 – (43) 3564-2285  
E-mail: [Ideal.comercialqtg@hotmail.com](mailto:Ideal.comercialqtg@hotmail.com)  
RUA: ANTÔNIO RODRIGUES SAES, 100 – CENTRO  
CEP: 86.450-000 – QUATIGUÁ/PR

### ORÇAMENTO


ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	01	Refrigerador Vertical GPTU-40 410 litros 127 Vts. Frente 645xProf.610xAltura 1859	R\$ 5.659,00	R\$ 5.659,00
2	02	Conservador Horizontal 2 Tampas GHBS-410 -410 Litros 127 Vts Frente 1331XProf.720XAltura 936	R\$ 4.310,00	R\$ 8.620,00
3	02	Painéis de Pressão Com Cabo 22 litros	R\$ 612,00	R\$ 1.224,00
4	01	Mesa 159x70x90 Com Estrado e Rodízio Total Inox	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00

Valor total da Proposta: R\$ 18.502,00 (dezoito mil e quinhentos e dois reais);

### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

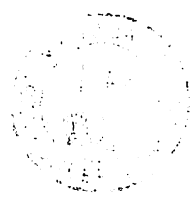
**Pessoa responsável para assinatura do contato:** FERNANDO PEREIRA, estado civil CASADO, profissão EMPRESÁRIO, CPF 004.469.059-25, Carteira de Identidade 7.119.214-8, telefone (43) 9976-1970, domicílio RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA Nº 722, CENTRO QUATIGUÁ – PR, cargo do signatário na empresa REPRESENTANTE LEGAL.

Quatiguá - PR, 08 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 17.227.691/0001-63  
FERNANDO PEREIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 004.469.059-25  
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

17.227.691/0001-63  
FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP  
Rua João Marques da Silveira, 722  
Centro - CEP 86450-000  
Quatiguá - Paraná





RECEIVED  
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL  
STATE OF TEXAS  
AUGUST 14 1968

STATEMENT

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	BALANCE
08-01-68	Deposited	100.00	100.00
08-02-68	Withdrawal	25.00	75.00
08-05-68	Deposited	50.00	125.00
08-10-68	Withdrawal	10.00	115.00
08-15-68	Deposited	30.00	145.00
08-20-68	Withdrawal	15.00	130.00
08-25-68	Deposited	20.00	150.00
08-31-68	Balance Forward		150.00

THIS STATEMENT WAS PREPARED BY THE BANK OF AMERICA NATIONAL ASSOCIATION

AT THE END OF THE MONTH

FOR THE MONTH OF AUGUST 1968 THE BALANCE IN THE ACCOUNT WAS \$150.00

THIS STATEMENT IS SUBJECT TO THE BANK'S POLICY

STATE OF TEXAS

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

AUGUST 14 1968

STATE OF TEXAS  
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL  
AUGUST 14 1968



## PROPOSTA COMERCIAL

MNT Automação Comercial Ltda. - CNPJ: 02.558.267/0001-24  
Rua: Quintino Bocaiúva, 883 – Centro. Londrina – PR CEP: 86020-150  
FONE: (43) 3324-5385

REPRESENTANTE AUTORIZADO: SWEDA, ELGIN, URANO, TOLEDO, FILIZOLA, MICHELETTI, SYMBOL, ARGOX, ZEBRA, TRIX, ZPM.

Londrina, 23 de Maio de 2022.

A PREFEITURA DE JAPIRA

<u>QTDE</u>	<u>DISCRIMINACAO</u>	<u>VALOR UNIT.</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
01	Refrigerador Vertical GPTU-40 410 litros 127 Vts. Frente 645xProf.610xAltura 1859	R\$5.350,00	R\$5.350,00
02	Conservador Horizontal 2 Tampas GHBS-410 -410 Litros 127 Vts Frente 1331XProf.720XAltura 936	R\$ 4.289,00	R\$8.578,00
02	Panelas de Pressão Com Cabo22 litros	R\$599,00	R\$1.198,00
01	Mesa 159x70x90 Com Estrado e Rodízio Total Inox	R\$2.859,00	R\$2.859,00
		TOTAL	R\$ 17.985,00

PAGAMENTO AVISTA

02.558.267/0001-24

M.N.T AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA.

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 883

CENTRO-CEP 86020-150

L LONDRINA-PR

MNT AUTOMAÇÃO COM. LTDA

Att,  
FLAU VIEIRA

43 3324-5385 / 43 99913-0601

Visite nosso site: [www.automaq.net](http://www.automaq.net)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA**  
**CNPJ: 82.465.162/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:54 do dia 28/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2022.

Código de controle da certidão: **386B.BF36.BA5F.B028**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.465.162/0001-60

Certidão n°: 19095798/2022

Expedição: 15/06/2022, às 14:13:00

Validade: 12/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 82.465.162/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 82.465.162/0001-60**Razão Social:** MAQ NEW COM DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA**Endereço:** RUA 24 DE MAIO 290 / VILA CLARO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR /  
86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/07/2022 a 25/08/2022**Certificação Número:** 2022072702232981292315

Informação obtida em 08/08/2022 15:23:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026995151-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.465.162/0001-60**  
Nome: **MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS P ESCRITORIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/10/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Prefeitura Municipal de**  
**Santo Antônio da Platina - PR**

RESULTADO DA CONSULTA

CONTRIBUINTE:82465162000160-MAQ NEW COMERCIO DE MAQ PARA ESCRITORIO LTDA  
CPF / CNPJ...:82.465.162/0001-60

As informações disponíveis na Secretaria Municipal da Fazenda com relação ao CPF/CNPJ do Contribuinte acima mencionado são insuficientes para a emissão de CERTIDÃO por meio da internet.

Para consultar a situação fiscal, acesse o Atendimento ao Cidadão, através da Consulta Financeira. (<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>)

Para maiores esclarecimentos, consulte do Departamento de Tributação através do telefone (43)3534-8719 ou do e-mail: [tributacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br](mailto:tributacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br)

Data de Emissão: 14 de Junho de 2022  
Autenticidade...: 618935560618935





13:27

3G

# Habilitação

Atualizada em: 15/06/2022 - 13:27:06



Verifique autenticidade do QR Code com o app [Vio](#)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2346779903



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

REP

NOME: STELAMAR FERRO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 40893202 SESP PR

CPF: 587.430.149-68 DATA NASCIMENTO: 13/01/1966

FILIAÇÃO: OLINDO FERRO

MARIA NAZARETH PEREIRA FERR

PERMISSÃO: [Progress bar]

ACC: [Progress bar]

CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02090453307

VALIDADE: 06/12/2026

1ª HABILITAÇÃO: 09/08/1991



- Histórico da CNH
- Remover
- Exportar



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE:  
MAQ NEW COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
CNPJ/MF Nº 82.465.162/0001-60  
NIRE 41202525311

1

1. **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, natural de Centenário do Sul – PR, casado sob o Regime de Comunhão Parcial e Bens, nascido em 11/06/1962, empresário, CPF nº 438.927.529-15, Cédula de Identidade RG nº 3.054.774-8 SSP/PR expedida em 29/04/1983, residente e domiciliado à Rua 24 de Maio, nº 290, Aptº 02, Vila Claro, Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000, e;

2. **STELAMAR FERRO DA SILVA**, brasileira, natural de Londrina - PR, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 13/01/1966, empresária, CPF nº 587.430.149-68, Cédula de Identidade RG nº 4.089.320-2 SSP/PR expedida em 13/11/1996, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio nº 290, Aptº 02, Vila Claro, Santo Antonio da Platina - PR, CEP 86430-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **MAQ NEW COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com sede à Rua 24 de Maio, nº 348-A, Vila J Mascaró, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41202525311 por despacho da sessão em 05/04/1991 e posteriores alterações sendo a última em 29/02/2016 sob nº 20160845645, inscrita no CNPJ sob nº 82.465.162/0001-60. **Resolvem** alterar o contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO SOCIAL:** Altera-se o objeto social para Comércio atacadista e varejista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista e varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio atacadista e varejista de artigos de escritório e de papelaria; comércio varejista de equipamentos para escritório; manutenção e reparação em máquinas de escrever, máquinas de calcular eletrônicas, máquinas e equipamentos como balanças comerciais e industriais; representante comercial e agente do comércio de máquinas e equipamentos industriais.

**CLÁUSULA 2ª - DA EXTINÇÃO DA FILIAL:** Fica extinta uma filial (depósito fechado), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41900786802 em sessão de 12/11/2002, com sede a Rua Laudelino J Mascaró, nº 63, Vila J Mascaró, nesta cidade de Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 82.465.162/0002-40. Com atividade econômica de comércio varejista de materiais para escritório.

**CLÁUSULA 3ª –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração contratual da sociedade.

**CLÁUSULA 4ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO:** À vista a modificação ajustada e em consonância com o que se determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 14:39 SOB Nº 20191560286.  
PROTOCOLO: 191560286 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901690680. NIRE: 41202525311.  
MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA -

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE:  
MAQ NEW COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
CNPJ/MF Nº 82.465.162/0001-60  
NIRE 41202525311

2

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:  
MAQ NEW COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
CNPJ/MF Nº 82.465.162/0001-60  
NIRE 41202525311

1. LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, natural de Centenário do Sul – PR, casado sob o Regime de Comunhão Parcial e Bens, nascido em 11/06/1962, empresário, CPF nº 438.927.529-15, Cédula de Identidade RG nº 3.054.774-8 SSP/PR expedida em 29/04/1983, residente e domiciliado à Rua 24 de Maio, nº 290, Apto 02, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, e;

2. STELAMAR FERRO DA SILVA, brasileira, natural de Londrina - PR, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 13/01/1966, empresária, CPF nº 587.430.149-68, Cédula de Identidade RG nº 4.089.320-2 SSP/PR expedida em 13/11/1996, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, nº 290, Aptº 02, Vila Claro, Santo Antonio da Platina - PR, CEP 86430-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **MAQ NEW COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com sede na Rua 24 de Maio, nº 348-A, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41202525311 por despacho da sessão em 05/04/1991, e posteriores alterações sendo a última em 29/02/2016 sob nº 20160845645, inscrita no CNPJ sob nº 82.465.162/0001-60. **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE:** A sociedade gira sob o nome empresarial **MAQ NEW COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com sede à Rua 24 de Maio, nº 348-A, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	Quotas	Valor
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA	95	66.500	R\$ 66.500,00
STELAMAR FERRO DA SILVA	05	3.500	R\$ 3.500,00
Total	100	70.000	R\$ 70.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 14:39 SOB Nº 20191560286.  
PROTOCOLO: 191560286 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901690680. NIRE: 41202525311.  
MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA -

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE:  
MAQ NEW COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
CNPJ/MF Nº 82.465.162/0001-60  
NIRE 41202525311**



3

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO:** O objeto social é Comércio atacadista e varejista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista e varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio atacadista e varejista de artigos de escritório e de papelaria; comércio varejista de equipamentos para escritório; manutenção e reparação em máquinas de escrever, máquinas de calcular eletrônicas, máquinas e equipamentos como balanças comerciais e industriais; representante comercial e agente do comércio de máquinas e equipamentos industriais.

**CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:** A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Abril de 1991 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** Nenhum dos sócios podem ceder as suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, em igualdade de condições. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção o outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª - DA PROCURAÇÃO:** O administrador poderá constituir procurador ou procuradores, em nome da sociedade que os representarão em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando.

**CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE:** A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberá a sócia **STELAMAR FERRO DA SILVA** a sociedade estará representada pela assinatura isolada da administradora ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja um favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARAGRAFO ÚNICO –** A administradora responderá solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência do outro sócio.

**CLÁUSULA 9ª – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 14:39 SOB Nº 20191560286.  
PROTOCOLO: 191560286 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901690680. NIRE: 41202525311.  
MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA -

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE:  
MAQ NEW COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
CNPJ/MF Nº 82.465.162/0001-60  
NIRE 41202525311



4

**CLÁUSULA 10ª – APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR:** Nos quatros meses seguinte ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador. (arts. 1.071, 1.072 § 2º e art 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA 11ª - DA ABERTURA DE FILIAIS:** A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**CLÁUSULA 12ª - DA RETIRADA “PRÓ LABORE”:** A administradora fará jus a uma retirada mensal a título de “pró labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA 13ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS:** No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 69 (sessenta e nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

**CLÁUSULA 14ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:** A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios - quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob a pena de revelia.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O valor da quota do sócio porventura excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base da situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contados da referida reunião.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os sócios remanescentes podem optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 14:39 SOB Nº 20191560286.  
PROTOCOLO: 191560286 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901690680. NIRE: 41202525311.  
MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA -

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE:  
MAQ NEW COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
CNPJ/MF Nº 82.465.162/0001-60  
NIRE 41202525311

5

**CLÁUSULA 15ª – DECLARAÇÃO:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


**CLÁUSULA 16ª - DAS DELIBERAÇÕES POR MAIORIA DE VOTO:** As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

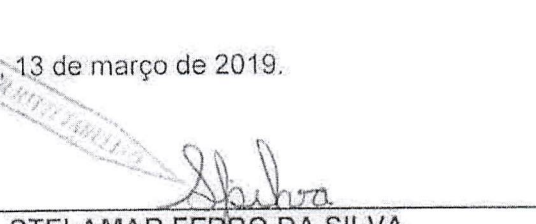
**CLÁUSULA 17ª - DO ENQUADRAMENTO DE PORTE:** Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA 18ª – ELEIÇÃO DE FORO:** Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o Exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Santo Antônio da Platina - PR, 13 de março de 2019.

  
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA

  
STELAMAR FERRO DA SILVA



**JOSE ARTHUR RITTI - TABELIÃO**  
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná  
Fone: (43) 3534-3634  
Selo nº EUCGa.MQbbU.OuxKj, Controla: dopKI.XvY33  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinaturas de  
**STELAMAR FERRO DA SILVA e LUIZ ANTONIO DA SILVA**

Dou fé. 26 de março de 2019.\*\*\*\*\*

Em Test. *Assinatura* da Verdade.

Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente

Rosana Aparecida Murba dos Santos  
Escrevente Intermediária



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 14:39 SOB Nº 20191560286.  
PROTOCOLO: 191560286 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901690680. NIRE: 41202525311.  
MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA -

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/04/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



## AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 12/04/2019, foi realizado para a empresa MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA -, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
191560286	20191560286	002 / 025	41900786802	82.465.162/0002-40	Rua laudelino j mascaro, 63



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 14:39 SOB Nº 20191560286.  
PROTOCOLO: 191560286 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901690680. NIRE: 41202525311.  
MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA -

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/04/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





Copel Distribuição S.A.  
Rua José Isidoro Blazetto, 158  
81200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.368.898/0001-06  
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com  
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA EPP 74849689

R VINTE E QUATRO DE MAIO, 340 - A

CEP: 86430000

SANTO ANTONIO DA PLA - PR

Vencimento  
13/07/2022

CPJ: 92465162000160

I.E: 6130226146

Valor a Pagar  
R\$ 316,78

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 43 984473715

### Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas							
No. Medidor: 0250140376	TRIFASICO			Mes Referencia: 06/2022			
Leitura Anterior 23/05/2022 6533	Leitura Atual 22/06/2022 6878	Medido 30 dias 346 kWh	Constante de Multiplicacao 1,00	Total Faturado 346 kWh	Consumo Medio/Dia 11,50 kWh	Data Apresentacao 22/06/2022	
Proxima Leitura Prevista: 21/07/2022		COMERC/COM VAREJ DE EQUIP PARA ESCRITORIO					

Informações Suplementares		
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	0,569810	Tensao Contratada: 127 / 220 volts
		Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento												
												Media 3 meses: 410 kWh
MES	05/22	04/22	03/22	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21
CONS	403	394	433	472	426	424	430	418	411	390	358	354
PGTO	09/06	13/05	13/04	11/03	11/02	13/01	10/12	12/11	06/10	13/09	12/08	13/07

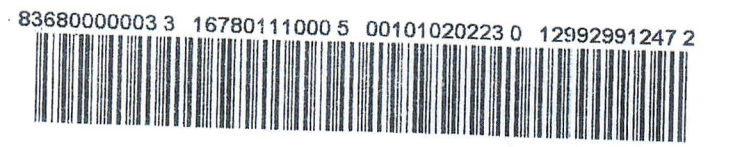
Valores Faturados							
NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETTRICA No. 258915290 Série B							
Emitida em 21/06/2022							
Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS	
01 ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	346	0,828637	285,88	285,88	29,00%	
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				30,90			
Base de Calculo do ICMS:		285,88	Valor ICMS:	82,90	Valor Total da Nota Fiscal:		316,78
Reservado ao Fisco							
8EAE.D0F6.7A97.7838.BC97.2598.3B2A.93EB							

L 20564/21, aliq. ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorizacao RE 7139/22  
INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,82 E COFINS R\$ 8,38, CONFORME RES. ANEEL 130/2006.  
A PARTIR DE 01/06/2022 - PIS/PASEP 0,83% e COFINS 3,00%.  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados  
a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.  
A PARTIR DE 16/04 ESTA VIGENTE A BANDEIRA VERDE - OFICIO CIRCULAR 6/2022 ANEEL  
Periodos Band. Tarif.: Escas. Hidri: 24/05-31/05 Verde: 01/06-22/06



Vencimento: 13/07/2022 Valor a pagar: R\$ 316,78

Controle 01-20223129929912-47 Numero de Identificacao 74849689 Mes 06/2022 AS [1.5.146.2]





Município de Japira  
Solicitação 100/2022



Página:1

Equipamento

<b>Solicitação</b>		<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
Número	<i>Tipo</i>		
<b>100</b>	<b>Aquisição de Material</b>	18/07/2022	4
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	<i>Nome</i>	Número	
672-6	LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS	0/2022	
<b>Local</b>			
52	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>Órgão</b>			
05	Educação		
<b>Forma de pagamento</b>		<b>Tipo</b>	
<i>Descrição</i>		Depósito bancário	
30 DIAS APÓS NOTA FISCAL			
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Local</i>		Dias	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO

**Justificativa:**

COM O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS E DIANTE DA AVARIA EM UM DOS FREEZERS, QUE SE ENCONTRA EM DESUSO POR ESTAR QUEIMADO, TAMBEM DA NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS PARA CONSERVAR OS ALIMENTOS DESTINADOS Á MERENDA ESCOLAR, FAZ-SE NECESÁRIO A AQUISIÇÃO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS A AUXILIO NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR

<i>Lote</i>					
<b>001 Lote 001</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010886	REFRIGERADOR VERTICAL GPTU- 40 410 LITROS - VOLTAGEM 127V. MEDIDAS(LxPxA): 645x610x1859cm	UNID	1,00	5.084,00	5.084,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.084,00</b>
<i>Lote</i>					
<b>002 Lote 002</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010887	CONSERVADOR HORIZONTAL 2 TAMPAS GHBS- 410L- 127V MEDIDAS(LxPxA): 1331x720x936cm	UNID	2,00	4.121,00	8.242,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.242,00</b>
<i>Lote</i>					
<b>003 Lote 003</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010888	PANELA DE PRESSÃO COM CABO 22 LITROS	UNID	2,00	562,00	1.124,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.124,00</b>
<i>Lote</i>					
<b>004 Lote 004</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010889	MESA COM ESTRADO E RODÍZIO AÇO INOX MEDIDAS (LxPxA): 159x70x90	UNID	1,00	2.500,00	2.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>16.950,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## DECLARAÇÃO

Processo administrativo solicitação nº 100/2022

### REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO.

O responsável pelo setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária. Os Responsáveis pelos setores solicitantes informam o custo estimado que somados totalizam R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais). Em atenção à solicitação de Vossas Senhorias, informamos que há previsão de recursos para assegurar o pagamento decorrente da presente aquisição.

JAPIRA, 19 de julho de 2022.

**DEBORA DIVINO**  
Diretora do Departamento de Finanças



MUNICÍPIO DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE



Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Processo Administrativo/Solicitação nº 100/2022

**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO**

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 16.950,00 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais)** a ser empenhado a seguinte classificação contábil, conforme quadro abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natura da Despesa
2022	05.001.12.361.0005.2018	1390	107	E	4.4.90.52.00.00
2022	05.001.12.361.0005.2018	1390	107	EA	4.4.90.52.00.00
2022	05.002.12.365.0005.2019	1700	107	E	4.4.90.52.00.00

A referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, e está incluída no Plano Plurianual (Lei nº 1231/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO (Lei nº 1230/2021) e na Lei Orçamentária Anual-LOA (Lei nº 1235/2021) do corrente ano.

Japira, 19 de julho de 2022.

PRISCILA APARECIDA  
RIBEIRO  
FERREIRA:045107659  
16

Assinado de forma digital por PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial, cn=PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916  
Dados: 2022.07.19 10:47:07 -03'00'

**PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA**  
Contadora  
CRC/PR nº 057161/O-7



# Município de Japira - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 19/07/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquidado empenhado	Saldo atual
<b>05 Educação</b>	<b>25.000,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>16.788,60</b>	<b>20.211,40</b>
001 Ensino Fundamental	10.000,00	22.000,00	3.369,00	18.631,00
12.361.0005.2018 Manutenção do Ensino Fundamental	10.000,00	22.000,00	3.369,00	18.631,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
01390 E 00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação	10.000,00	10.000,00	3.369,00	6.631,00
01390 EA 00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
<b>002 Ensino Infantil</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>13.419,60</b>	<b>1.580,40</b>
12.365.0005.2019 Manutenção do Ensino Infantil	15.000,00	15.000,00	13.419,60	1.580,40
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
01700 E 00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação	15.000,00	15.000,00	13.419,60	1.580,40
<b>Total Geral</b>	<b>25.000,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>16.788,60</b>	<b>20.211,40</b>

### Critérios de seleção:

Data do cálculo: 19/07/2022

Órgão entre: 05 e 05

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

Fonte de recurso entre: 00107 e 00107





**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**Ao**  
**Sr. PAULO JOSE MORFINATI**  
**Chefe do Poder Executivo**

**O Parecer de Regularidade do Controle Interno.**


**Processo Administrativo/Solicitação nº 100/2022.**

O Controle Interno do Município de Japira-PR, declara, para os devidos fins, que analisou o processo administrativo nº 100/2022, tendo por **Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO, para atender o município de Japira-Pr**, com base na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Japira.

**O Controle Interno** de Japira, se disponibiliza para trabalhar conforme manda as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e conta com a total colaboração do Departamento de Licitação, tendo em vista que esse procedimento visa exclusivamente evitar possíveis e/ou futuros problemas e aborrecimentos junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

Sem mais, atenciosamente,

Japira, 01 de agosto de 2022.



---

**ALEXANDRE RAMOS DA SILVA**  
**CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**  
**PORTARIA Nº 034/2022 de 24/01/2022**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Procuradoria Geral



## PARECER JURÍDICO 136/2022

**Assunto: Parecer jurídico previo. Indicação da modalidade de Dispensa de Licitação. Art. 24, I, II da Lei nº 8.666/93. Possibilidade.**

### 1-RELATÓRIO

Trata-se de consulta encaminhada pelo Departamento de licitação, que requer análise acerca da regularidade jurídico-formal do Processo Administrativo/solicitação nº 100/2022, que tem por objeto a aquisição de **“equipamentos de refrigeração, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Japira”**.

O procedimento veio instruído com os seguintes documentos;

- A) Memorando da Secretaria de Educação solicitando a abertura do Procedimento;
- B) Termo de referencia com a descrição sucinta dos objetos bem como, a justificativa para a areferida aquisição;
- C) Orçamentos de tres empresas do ramo;
- D) Documentação da Empresa **MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS**, CNPJ nº 82.465.162/0001-60, proposta comercial em que se detalhou os produtos a serem adquiridos, bem como o preço unitário e global, onde ficou indicado que a referida empresa tem condições de atender a demanda do Município, culminando por assegurar a prestação dos serviços públicos a cargo da Administração Municipal de Japira, e ainda, por ter ofertado a melhor proposta para a Administração.
- E) Autorização de despesas emitido pela Secretaria de Educação;
- F) Declaração de dotação orçamentaria;

É o breve relatório. Passo à análise.

### 2-FUNDAMENTAÇÃO

Note-se, que Como regra a Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviço encontra-se obrigada a realizar previamente processo de licitação, conforme previsto respectivamente no art. 37, XXI da CF/88 e art. 2º da Lei nº 8.666/93, como se pode ver da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

Art. 37 – omissis –

**XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Procuradoria Geral



cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

**Art. 2º.** As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Essa obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos basilares, cujo primeiro é o de estabelecer um tratamento igualitário entre os interessados em contratar, como forma de realização do princípio da impessoalidade, da isonomia e da moralidade; e o segundo revela-se no propósito do Poder Público de alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa.

Estes aspectos estão previstos de forma bem clara no art. 3º, da Lei de Licitações e Contratos:

**Art. 3º.** A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos de legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Dessa forma, Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Para cumprir seu desiderato o poder público deve propiciar iguais oportunidades aos que desejam com ele contratar, estabelecendo, previamente, os padrões dos bens e serviços de que precisa para que possa atuar com eficiência na gestão dos recursos públicos.

Todavia, existem certas situações em que o gestor público, embora podendo realizar o processo de licitação, em virtude da existência de determinadas situações, poderá dispensar a realização do certame, como são os casos previstos no art. 24 da Lei 8.666/93.

Noutros casos, dispõe a Lei de Licitações que é possível a contratação direta, por dispensa de licitação, quando o administrador se encontrará diante de situações, ora materiais, ora jurídicas, que o impossibilitarão de realizar a licitação por motivo de emergência ou calamidade pública ou, em razão do valor, como nos casos previstos no art. 24 da mesma Lei, vejamos:

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior,





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Procuradoria Geral



desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;  
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

## 2.1. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo, tendo a empresa **MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS**, CNPJ nº 82.465.162/0001-60, apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado.

O fornecimento do produto disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

Assim, diante do exposto nos documentos, restou comprovado ser o valor médio de mercado praticado com a Administração. O valor ofertado pela empresa **MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS**, CNPJ nº 82.465.162/0001-60 foi de R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais).

Comparando a pesquisa realizada, demonstra-se que contratação está dentro do valor de mercado, o critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03(três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviços e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).  
“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)” Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Procuradoria Geral



pertinente a Dispensa de Licitação. De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios. Assim sendo, a empresa escolhida neste processo para sacramentar a aquisição dos produtos pretendidos, foi a empresa **E MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS**, CNPJ nº 82.465.162/0001-60, por ter feito a melhor oferta de valores.

Essa é a fundamentação.


Passo à conclusão.

### 3-CONCLUSÃO

Diante do exposto e observado o valor a ser praticado na contratação que não poderá ser superior aos preços comparativamente praticados no mercado, **opino pela legalidade** na contratação direta da empresa **MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS**, CNPJ nº 82.465.162/0001-60, com fundamento no art. 24, I e II, da Lei nº 8.666/93 observado os procedimentos pertinentes para sua realização.

Este é o parecer, salvo melhor entendimento.

Japira, 01 de agosto de 2022.

  
**MESSIAS SAMOEL DA SILVA**  
Subprocurador Geral  
OAB-PR nº 109.408  
Portaria 040/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



## PORTARIA N.º 100/2022 de 19/04/2022.

O Prefeito Municipal em exercício de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2022, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os **MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 7.649.907-1 e do CPF nº 990.541.329-49; **JAINÉ AGUIAR DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 12.472.611-5 e do CPF nº 102.007.679-84. e **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 4.837.895-1 e do CPF nº 565.628.459-04.

**ART. 2º** - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **LARISSA DA SILVA OLIVEIRA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 19 de março de 2022.

MUNICIPIO DE  
JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial,  
ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2022.04.19 16:38:31 -03'00'

**PAULO JOSE MORFINATI**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



Município de Japira - 2022  
Mapa da Licitação  
Processo dispensa 34/2022

Equiplane

Página:1

Data abertura: 01/08/2022

Data julgamento: 01/08/2022

Data homologação: 01/08/2022

		CNPJ: 82.465.162/0001-60		
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	CONSERVADOR HORIZONTAL 2 TAMPAS	UNID	2,00	4.121,00 *
<b>Lote 002 - Lote 002</b>				
001	MESA COM ESTRADO E RODÍZIO	UNID	1,00	2.500,00 *
<b>Lote 003 - Lote 003</b>				
001	PANELA DE PRESSÃO	UNID	2,00	562,00 *
<b>Lote 004 - Lote 004</b>				
001	REFRIGERADOR VERTICAL	UNID	1,00	5.084,00 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			16.950,00	

CNPJ: 82.465.162/0001-60 - MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA

Emitido por: Levi Sales Bueno, na versão: 5529 z

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





# Município de Japira - 2022

## Classificação por item

### Processo dispensa 34/2022



Equipiano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 10887 CONSERVADOR HORIZONTAL 2 TAMPAS</b>				
1268-8	MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA	82.465.162/0001-60	Classificado	4.121,00
<b>Lote 002 - Lote 002</b>				
<b>Item 001: 10889 MESA COM ESTRADO E RODÍZIO</b>				
1268-8	MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA	82.465.162/0001-60	Classificado	2.500,00
<b>Lote 003 - Lote 003</b>				
<b>Item 001: 10888 PANELA DE PRESSÃO</b>				
1268-8	MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA	82.465.162/0001-60	Classificado	562,00
<b>Lote 004 - Lote 004</b>				
<b>Item 001: 10886 REFRIGERADOR VERTICAL</b>				
1268-8	MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA	82.465.162/0001-60	Classificado	5.084,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Equiplano

# Município de Japira - 2022

## Classificação por Fornecedor

### Processo dispensa 34/2022

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1258-3 MAQ NEW - COM. DE MAQ. P/ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 82.465.162/0001-60 Telefone: (43) 3534-4286 Status: Classificado 16.950,00									
Email: MAQNEW@HOTMAIL.COM									
Representante: 34485-1 STELAMAR FERRO DA SILVA									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
001	10887 CONSERVADOR HORIZONTAL 2 TAMPAS	UNI	2,00	Classificado			4.121,00	8.242,00	*
<b>Lote 002 - Lote 002</b>									
001	10889 MESA COM ESTRADO E RODÍZIO	UNI	1,00	Classificado			2.500,00	2.500,00	*
<b>Lote 003 - Lote 003</b>									
001	10888 PANELA DE PRESSÃO	UNI	2,00	Classificado			562,00	1.124,00	*
<b>Lote 004 - Lote 004</b>									
001	10886 REFRIGERADOR VERTICAL	UNI	1,00	Classificado			5.084,00	5.084,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							16.950,00		





**Município de Japira - 2022**  
**Relação de Participantes**  
**Processo dispensa 34/2022**



Equipiano

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006</b>			
1268-8	82.465.162/0001-60	MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Japira - 2022  
Situação por lote/itens  
Processo dispensa 34/2022



Equipiano

Página:1

Produto					Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>					
<b>Item 001: 10887 CONSERVADOR HORIZONTAL 2 TAMPAS</b>					
1268-8	MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA	82.465.162/0001-60	Classificado	ADQUIRIDO 4.121,00	
<b>Lote 002 - Lote 002</b>					
<b>Item 001: 10889 MESA COM ESTRADO E RODÍZIO</b>					
1268-8	MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA	82.465.162/0001-60	Classificado	ADQUIRIDO 2.500,00	
<b>Lote 003 - Lote 003</b>					
<b>Item 001: 10888 PANELA DE PRESSÃO</b>					
1268-8	MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA	82.465.162/0001-60	Classificado	ADQUIRIDO 562,00	
<b>Lote 004 - Lote 004</b>					
<b>Item 001: 10886 REFRIGERADOR VERTICAL</b>					
1268-8	MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA	82.465.162/0001-60	Classificado	ADQUIRIDO 5.084,00	

Qtde. itens vencedores : 004  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000





# Município de Japira - 2022

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 34/2022



Equipiano

Página:1

	Produto		Marca		Preço
<b>Lote 001 - Lote 001</b>					
Fornecedor:	1268-8	MAQ NEW -COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA	CNPJ:	82.465.162/0001-60	Itens vencidos: 4
Item 001	10887	- CONSERVADOR HORIZONTAL 2 TAMPAS			4.121,00
<b>Lote 002 - Lote 002</b>					
Fornecedor:	1268-8	MAQ NEW -COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA	CNPJ:	82.465.162/0001-60	Itens vencidos: 4
Item 001	10889	- MESA COM ESTRADO E RODÍZIO			2.500,00
<b>Lote 003 - Lote 003</b>					
Fornecedor:	1268-8	MAQ NEW -COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA	CNPJ:	82.465.162/0001-60	Itens vencidos: 4
Item 001	10888	- PANELA DE PRESSÃO			562,00
<b>Lote 004 - Lote 004</b>					
Fornecedor:	1268-8	MAQ NEW -COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA	CNPJ:	82.465.162/0001-60	Itens vencidos: 4
Item 001	10886	- REFRIGERADOR VERTICAL			5.084,00



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 34/2022 Processo Administrativo nº 216/2022 TERMO DE JUSTIFICATIVA

### Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa:** MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA, 82.465.162/0001-60, RUA 24 DE MAIO, 290 - CEP: 86436000 - BAIRRO: VILA CLARO CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO

MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	CONSERVADOR HORIZONTAL 2 TAMPAS GHBS- 410L- 127V MEDIDAS(LxPxA): 1331x720x936cm		2,00	4.121,00	8.242,00
Total por Lote						8.242,00
2	1	MESA COM ESTRADO E RODÍZIO AÇO INOX MEDIDAS (LxPxA): 159x70x90		1,00	2.500,00	2.500,00
Total por Lote						2.500,00
3	1	PANELA DE PRESSÃO COM CABO 22 LITROS		2,00	562,00	1.124,00
Total por Lote						1.124,00
4	1	REFRIGERADOR VERTICAL GPTU- 40 410 LITROS - VOLTAGEM 127V. MEDIDAS(LxPxA): 645x610x1859cm		1,00	5.084,00	5.084,00
Total por Lote						5.084,00
TOTAL						16.950,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1390	05.001.12.361.0005.2018	107	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	1390	05.001.12.361.0005.2018	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1700	05.002.12.365.0005.2019	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 16.950,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**.



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*


A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.


Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 01 de agosto de 2022

  
MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS  
Presidente  
990.541.329-49

  
JAINE AGUIAR DOS SANTOS  
Membro  
102.007.679-84

  
ELZA DA SILVEIRA LOPES  
Membro  
565.628.459-04



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Dispensa a Licitação nº 34/2022**

**Processo Administrativo nº 216/2022**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1390	05.001.12.361.0005.2018	107	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	1390	05.001.12.361.0005.2018	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1700	05.002.12.365.0005.2019	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 01 de agosto de 2022

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA, 82.465.162/0001-60, RUA 24 DE MAIO, 290 - CEP: 86436000 - BAIRRO: VILA CLARO CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR, representante STELAMAR FERRO DA SILVA, 587.430.149-68

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO

**Dotação Orçamentária:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1390	05.001.12.361.0005.2018	107	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	1390	05.001.12.361.0005.2018	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1700	05.002.12.365.0005.2019	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

**Valor total:** R\$ 16.950,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

**Vigência:** Dias.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 01 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal  
Contratante

MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA  
CNPJ 82.465.162/0001-60  
RUA 24 DE MAIO Santo Antônio da Platina-PR  
CEP 86436-000  
STELAMAR FERRO DA SILVA  
Representante Legal



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Dispensa a Licitação nº 34/2022**

**Processo Administrativo nº 216/2022**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1390	05.001.12.361.0005.2018	107	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	1390	05.001.12.361.0005.2018	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1700	05.002.12.365.0005.2019	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 01 de agosto de 2022

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2022.08.02 09:29:51 -03'00'



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA, 82.465.162/0001-60, RUA 24 DE MAIO, 290 - CEP: 86436000 - BAIRRO: VILA CLARO CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR, representante STELAMAR FERRO DA SILVA, 587.430.149-68

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO

**Dotação Orçamentária:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programação	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1390	05.001.12.361.0005.2018	107	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	1390	05.001.12.361.0005.2018	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1700	05.002.12.365.0005.2019	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

**Valor total:** R\$ 16.950,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

**Vigência:** 90 Dias.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 01 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal  
Contratante

MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA  
CNPJ 82.465.162/0001-60  
RUA 24 DE MAIO Santo Antônio da Platina-PR  
CEP 86436-000  
STELAMAR FERRO DA SILVA  
Representante Legal

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152



EDIÇÃO Nº 3008

VERSÃO ONLINE WWW.JORNALCN.COM.BR

A3 | EDITAIS  
QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022JCN CORREIO  
DO NORTE

**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 16, REFERENTE AO CONTRATO Nº 137/2019-PMJ**  
**PREGÃO Nº 37/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa REMON SHAHIN & CIA LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 13.783.138/0001-56.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) EM SISTEMA DE AUTO-ABASTECIMENTO, A SEREM ADQUIRIDOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

TÍPO DO ADITIVO: Aditivo de decréscimo no valor do produto

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será aditivada até 17/12/2022 (dezessete dias de dezembro de 2022), conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO VALOR: O presente Termo Aditivo sofreu um decréscimo no valor de R\$ 13.084,02 (Treze Mil e Oitenta e Quatro Reais e Dois Centavos), passando de R\$ 394.483,22 (Trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), para R\$ 381.399,20 (Trezentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 27/07/2022

HENRIQUE RODRIGUES DE MORAIS      PAULO JOSE MORFINATI  
05278897929                                      93877285953

REMON SHAHIN  
00350633940

**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA, 82.465.162/0001-60, RUA 24 DE MAIO, 290 - CEP: 86436000 - BAIRRO: VILA CLARO CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR, representante STELAMAR FERRO DA SILVA, 587.430.149-68

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO

Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1390	05.001.12.361.0005.2018	107	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	1390	05.001.12.361.0005.2018	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1700	05.002.12.365.0005.2019	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 16.950,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).  
Vigência: 90 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 01 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal  
Contratante

MAQ NEW-COM.DE MAQ.P/ESCRITORIO LTDA  
CNPJ 82.465.162/0001-60  
RUA 24 DE MAIO Santo Antônio da Platina-PR  
CEP 86436-000  
STELAMAR FERRO DA SILVA  
Representante Legal

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ**

Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 70/2022 cujo objeto é o Registro de preços de serviços médicos na especialidade de psiquiatria e de médico auditor de Autorização de Internação Hospitalar - AIH, a serem prestados conforme a necessidade do Município de Siqueira Campos pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I, nos termos dos extratos de contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
194/2022	CLINICA MEDICA DRA. LARISSA LEAL S/S LTDA	R\$ 46.200,00
195/2022	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA	R\$ 564.480,00

Valor Total: R\$ 610.680,00 (seiscentos e dez mil, seiscentos e oitenta reais).  
Siqueira Campos, 01 de agosto de 2022  
Luiz Henrique Germano  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/2021, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 50/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**CONTRATADA: ELI ANTONIO MARTINS - ME**

**OBJETO: Este Termo Aditivo prorroga por 12 (doze) meses o período de vigência do presente contrato, tendo validade de 02 de agosto de 2022 à 02 de agosto de 2023, ficam ratificadas as demais cláusulas.**  
Siqueira Campos, 02 de agosto de 2022.  
LUIZ HENRIQUE GERMANO  
PREFEITO MUNICIPAL





EDIÇÃO Nº 3008

VERSÃO ONLINE [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)  
JORNALCN.COM.BR

**A2** | EDITAIS  
QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022

**JCN CORREIO DO NORTE**



## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 109/2022

**Ementa:** Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei nº 1.570 de 02 de agosto de 2022.

#### DECRETA:

#### CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei do PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 489.792,52 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação	Conta	Indenizações e restituições	Valor
03.003 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	4.4.90.93.00.00.00	3811	R\$ 41.850,00
03.002 Departamento Municipal de Esportes e Lazer	4.4.90.93.00.00.00	1811	R\$ 13.900,00
03.003 Departamento Municipal de Cultura	4.4.90.93.00.00.00	1811	R\$ 13.900,00
13.391.0047.1.346.000 Construção centro cultural	4.4.90.93.00.00.00	3804	R\$ 828,26
	4.4.90.93.00.00.00	3804	R\$ 1.171,74
04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	4.4.90.93.00.00.00	822	R\$ 70,00
04.02 Departamento Municipal de Saúde	4.4.90.93.00.00.00	822	R\$ 70,00
10.301.0075.2.131.000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transportes de Pacientes.	4.4.90.93.00.00.00	822	R\$ 70,00
10.301.0075.1.326.000 Incentivo Financeiro Implementação Transporte Sanitário.	4.4.90.93.00.00.00	1500	R\$ 170.000,00
(459) 4.4.90.52.00.00.00	1500	Equipamentos e Material permanente	R\$ 170.000,00
10.301.0075.2.162.000 Aquisição Equipamentos Unidade Atenção Primária.	4.4.90.52.00.00.00	1500	R\$ 20.000,00
(475) 4.4.90.52.00.00.00	1500	Equipamentos e Material permanente	R\$ 20.000,00
04.01 Departamento da Rede Socioassistencial e Habitação	3.3.90.30.00.00.00	31024	R\$ 15.000,00
08.244.0081.2.123 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial	3.3.90.30.00.00.00	31024	R\$ 15.000,00
(216) 3.3.90.30.00.00.00	31024	Material de consumo	R\$ 15.000,00
(222) 4.4.90.52.00.00.00	31024	Equipamento e Material permanente	R\$ 6.972,52
05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.	4.4.90.52.00.00.00	510	R\$ 220.000,00
05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.	4.4.90.52.00.00.00	510	R\$ 220.000,00
15.452.0058.2.139.000 Divisão de manutenção de veículos e equipamentos.	4.4.90.52.00.00.00	510	R\$ 220.000,00
(412) 3.3.90.39.00.00.00	510	Material de consumo	R\$ 220.000,00

#### CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.465, de 14 de julho de 2021 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando o atendimento de despesas de investimentos.

#### CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2022 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 489.792,52 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

#### CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 489.792,52 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por arrecadação na fonte 822 - Convênio SEDU 149/2021 - veículo saúde no valor de R\$ 70,00, arrecadação na fonte 804 - Convênio SICONV construção do centro cultural no valor de R\$ 1.171,74, arrecadação na Fonte 500 Bloco de Investimento Saúde, Recurso Estadual no valor de R\$ 190.000,00; arrecadação na fonte 811 - Convênio SICONV 886851/2019 no valor de R\$ 13.900,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Conta	Valor	Descrição	Valor
(425) 4.4.90.51.00.00.00	3811	Obras e instalações	R\$ 41.850,00
03.003 Departamento Municipal de Cultura			
13.391.0047.1.346.000 Construção centro cultural			
(426) 4.4.90.51.00.00.00	3804	Obras e instalações	R\$ 828,26
05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.			
05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.			
15.452.0058.2.139.000 Divisão de manutenção de veículos e equipamentos.			
(419) 4.4.90.52.00.00.00	510	Equipamentos e material permanente	R\$ 220.000,00
04.01 Departamento da Rede Socioassistencial e Habitação			
08.244.0081.2.123 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial			
(219) 3.3.90.39.00.00.00	31024	Outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 21.972,52

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 02 de agosto de 2022.

Luiz Henrique Germano  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 34/2022

Processo Administrativo nº 216/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1390	05.001.12.361.0005.2018	107	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	1390	05.001.12.361.0005.2018	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1700	05.002.12.365.0005.2019	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 01 de agosto de 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal

**JCN CORREIO DO NORTE**

Razão Social: Genesis Machado & cia Ltda-ME- CNPJ 26.272.787/0001-70

DIREÇÃO JORNALISTA RESPONSÁVEL

GENESIS J. MACHADO Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

[www.jornalcn.com.br](http://www.jornalcn.com.br) | e-mail: [contato@jornalcn.com.br](mailto:contato@jornalcn.com.br)

Siqueira Campos  
Cornélio Procópio  
Curitiba  
Ibaiti  
Japira  
Jaboti  
Salto do Itararé  
Carlópolis  
Joaquim Távora  
Guapirama  
Quatiguá  
Jacarezinho

Conselheiro Mairinck  
Pinhalão  
Tomazina  
Curitiba  
Figueira  
Ventania  
Sapopema  
São Sebastião da Amoreira  
Nova América da Colina  
Nova Santa Bárbara  
Santo Antônio do Paraíso  
Congoinhas

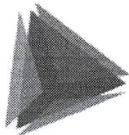
Itamaracá  
Santa Mariana  
Leópolis  
Sertaneja  
Rancho Alegre  
Primeiro de Maio  
Florestópolis  
São Jerônimo da Serra  
Santo Antônio da Platina  
Arapoti  
Jaguariaíva  
Sengés

São José da Boa Vista  
Wenceslau Braz  
Santana do Itararé  
Jundiá do Sul  
Andirá  
Abatiá  
Cambará  
Ribeirão do Pinhal  
Nova Fátima  
Barra do Jacaré  
Paraíso  
Ribeirão Claro

CIRCULAÇÃO

REDAÇÃO JORNAL  
Rua Piauí, 1546, Bairro Santa Isabel 626  
Siqueira Campos - Paraná  
(43) 99933-7695 | (43) 3571 1357

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO  
Rua Getúlio B. Almeida, 130  
Jardim Vale Verde  
(43) 99641-9557



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	34
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	216/2022
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO
Dotação Orçamentária*	0500112361000520180000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.950,00
Data Publicação Termo ratificação	01/08/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

